



## PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

### PORTARIA N° 211/2024

Concede Auxílio Natalidade a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em virtude de nascimento de filho, Auxílio Natalidade a servidora pública municipal, Sueli Rodrigues de Jesus dos Santos Coimbra, matrícula 1492, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, no valor correspondente ao menor padrão de vencimento pago pelo município, conforme determina o art. 120 da Lei 937 de 20 de março de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 13 de agosto de 2024.

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal